



**DECRETO 122/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2.018**

*“Convoca a população para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Buenópolis e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, CÉLIO SANTANA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 02 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Buenópolis no Estado de Minas Gerais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Buenópolis a ser realizado no dia 01 de setembro de 2018 de 07:30 às 16:30 horas na EE Nossa Senhora do Carmo em Buenópolis-MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Buenópolis é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento Normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I-Educação Infantil;

II-Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a-Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Língua Inglesa.

b-Matemática:

Matemática.

c-Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d-Ciências da Natureza:

Ciências.

e-Ensino Religioso.



Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Buenópolis será composta pelo Conselho Municipal de Educação e terá na sua composição a seguinte representação:

I-Representante da Rede Municipal: Genilda de Campos.

II-Representante da Rede Estadual: Carla da Conceição Castro

III-Representante da Rede Privada: Renata Aparecida Teixeira

IV-Representante da Sociedade Civil: Ingridy Oliveira Costa Mendes

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Buenópolis/MG, 29 de Agosto de 2018.

Célio Santana  
**Prefeito Municipal**